



Número: **0849782-16.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal - DPVAT**

Última distribuição : **18/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JALISON MARCEL DA SILVA BARBOSA (AUTOR)	KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIOGENES (ADVOGADO) EMANUELL CAVALCANTI DO NASCIMENTO BARBOSA (ADVOGADO)
PORTE SEGURU VIDA E PREVIDENCIA S/A (RÉU)	JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO) ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43490 654	28/05/2019 15:51	<a href="#">Laudo 0849782-16.2018</a>	Documento de Comprovação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA 20<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DO NATAL

Processo nº 0849782-16.2018.8.20.5001

Ação de Seguro Obrigatório - DPVAT

Autor: JALISON MARCEL DA SILVA BARBOSA

Réu: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

LAUDO PERICIAL

I - DA APRESENTAÇÃO

Aos 27 de maio de 2019, à hora aprazada, na sala de audiências da 20<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca do Natal/RN, situada no 6º andar do Fórum Miguel Seabra Fagundes (FMSF), endereçado à Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Bairro de Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-250, eu, Dr. Uraí de Oliveira, CRM/RN 4315, na qualidade de Médico Cirurgião Ortopedista e Traumatologista nomeado para funcionar no feito em *múnus público*, iniciei a Perícia designada para esta ação, sobre a pessoa de **JALISON MARCEL DA SILVA BARBOSA**.

II - DA DESCRIÇÃO DO EXAME E DO RESULTADO ENCONTRADO

Analisando o periciando, avaliei que ( X ) há ( ) não há lesão corporal cuja etiologia decorre exclusivamente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre; que essas alterações da vítima são compatíveis com o quadro de início apresentado no primeiro atendimento, considerando-se as medidas tomadas na fase aguda do trauma; que posso afirmar serem as referidas lesões corporais ( ) reversíveis ( X ) definitivas; que ( ) existe ( ) não existe tratamento prescrito a ser aplicado para reversão do quadro **TRAUMA NO JOELHO DIREITO COM FERIMENTO CORTO CONTUSO** que ( ) é preciso ( X ) não é preciso exame complementar para o diagnóstico conclusivo; e que o segmento corporal acometido foi o **JOELHO DIREITO** em caráter ( ) total ( ) parcial completo ( X ) parcial incompleto.

Sendo parcial incompleto, a lesão é:

( ) residual (10%)

( X ) leve (25%)

( ) média (50%)

( ) intensa (75%).

### **III - DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS**

<b>QUESITOS</b>
<p>1. Quais são as lesões atualmente apresentadas pelo autor? Decorrem do relatado na petição inicial? SIM.</p> <p>– TRAUMA COM FERIMENTO ANTERIOR NO JOELHO DIREITO – REALIZADO TRATAMENTO CONSERVADOR E SUTURA EM FERIMENTO NO JOELHO DIREITO.</p> <p>LIMITAÇÃO LEVE DA MOBILIDADE DE JOELHO DIREITO PARA FLEXÃO, NEUROVASCULAR PRESERVADO DE SEGMENTO ACOMETIDO, FORÇA MUSCULAR GRAU V EM SEGMENTO ACOMETIDO, SEM CLAUDICAÇÃO DE MEMBRO INFERIOR DIREITO DIFICULDADE PARA FICAR AGACHADO, FERIMENTO CICATRIZADO NA REGIÃO ANTERIOR DE JOELHO DIREITO.</p>
<p>2. Das lesões decorre alguma invalidez ou incapacidade? Qual é seu grau de extensão? São definitivas ou provisórias?</p> <p>INVALIDEZ FUNCIONAL DE JOELHO DIREITO DE CARÁTER DEFINITIVO E LEVE.</p>
<p>3. Há algum tratamento médico para eliminar ou minorar as lesões?</p> <p>Qual?</p> <p>NÃO.</p>
<p>4. Há algo mais necessário para o deslinde da causa que se deva esclarecer?</p> <p>NÃO.</p>
<p>5. Qual o tempo de consolidação da invalidez?</p> <p>INVALIDEZ FUNCIONAL DE JOELHO DIREITO CONSOLIDADA COM LIMITAÇÃO DA ADM.</p>

### **IV - DO ENCERRAMENTO**

Sendo o que cumpre proceder e esclarecer para desempenho de meu mister, encerro o presente laudo, que vai por mim assinado abaixo.

Natal/RN, 27 de maio de 2019

*Uraí de Oliveira*

DR. URAÍ DE OLIVEIRA  
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA  
CRM-RN 4315

---

Dr. Uraí de Oliveira  
CRM/RN 4315 - OAB/RN 8156  
Perito Judicial Cível  
Ortopedista e Traumatologista